

Procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (DUL – 2 TS – Licenciatura em Arquitetura)

ATA N.º 2**Análise das candidaturas – Lista de pessoas candidatas Admitidas e Excluídas**

-----Aos 3 dias do mês de julho de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para 2 (dois) postos de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, com Licenciatura em Arquitetura - CNAEF 0731/ 581 - Arquitetura e Urbanismo (Grau de complexidade 3), composto por: -----

-----**Presidente de júri:** Rúben Pereira dos Santos -----

-----**Vogais efetivos:** Maria José Gonçalves Silva Pato Martins Santos e Joana Maria Pereira Soares. -----

-----Esta reunião teve objetivo fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção. -----

-----1. Aberta a reunião, o Júri verificou a apresentação de doze (12) candidaturas ao presente procedimento. -----

-----Após apreciação dos elementos apresentados nas referidas candidaturas, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri tomou as seguintes deliberações: -----

-----1.2. **Exclusões:** -----

-----O júri deliberou, por unanimidade, excluir as sete (7) pessoas candidatas que a seguir se identificam, nos termos e pelos fundamentos correspondentes que a seguir melhor se descrevem: -----

-----Carolina Faustino Ribeiro da Silva -----a)

-----Cláudia Alexandra dos Anjos Quintas -----c)

-----Cláudia Manuela Teixeira Brandão-----a)

-----Herminio Costa Santos -----a) e d)

-----Maria Carolina da Costa Silva -----a)

-----Nuno Jorge Correia Matos Melo Simas -----a)

-----Raul Manuel Amorim Fontes -----b)

a) não apresenta comprovativo de inscrição na Ordem dos Arquitetos de acordo com o Aviso BEP OE202506/0268;

b) o comprovativo de inscrição na Ordem dos Arquitetos apresentado está caducado; -----

c) não possui a Habilitação literária mencionada no Aviso BEP OE202506/0268-----

d) a declaração emitida pelo serviço de origem não está assinada -----

-----1.3. **Admissões:** -----

-----O júri deliberou, por unanimidade, admitir as cinco (5) pessoas que a seguir se identificam: -----

-----Ana Filipa Fernandes André Aguiar -----

-----Ângelo Paulo Fernandes Carneiro-----

-----Cristina do Amaral Tavares Proença Alegria -----

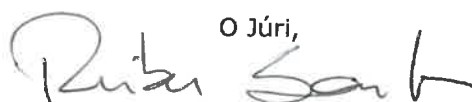
-----Ricardino Martins dos Santos -----

-----Vítor Paulo Soares dos Reis Aguiar -----

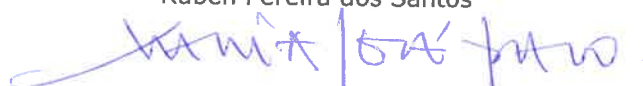
----- 2. Na sequência das deliberações tomadas no sentido de exclusão das sete pessoas candidatas, o Júri deliberou fixar-lhes um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre a exclusão, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de recrutamento. -----

----- E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Rúben Pereira dos Santos



Maria José Gonçalves Silva Pato Martins Santos



Joana Maria Pereira Soares